

**ANEXO I**

Sigla: TJCE

Nome do Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Responsável pela Informação: Secretaria de Finanças TJCE

Mês de Referência: 03/2013

Data da Publicação: 20/04/2013

**Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos**

Alínea	Discriminação das despesas
a	despesas com pessoal ativo
b	despesas com pessoal inativo e pensões
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência
e	Outras Despesas Pessoal (319008, 319016)
	<b>TOTAL</b>

**Inciso II - Outras Despesas de Custeio**

Alínea	Discriminação das despesas
a	benefícios a servidores e empregados - auxílio transporte
b	benefícios a servidores e empregados - auxílio alimentação
c	benefícios a servidores e empregados - auxílio creche
d	benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores
f	passagens e despesas com locomoção
g	indenizações de ajuda de custo, transp. e auxílio moradia
h	aluguel de imóveis
i	serviços de água de esgoto
j	serviços de energia elétrica
k	serviços de telecomunicações
l	serviços de comunicação em geral
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda,
n	serviço de limpeza e conservação
o	serviço de vigilância armada e desarmada
p	serviços de publicidade
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e
r	serviços de seleção e treinamento
s	aquisição de material de expediente
t	aquisição de material de processamento de dados e de software
u	aquisição de material bibliográfico
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes
w	aquisição de gêneros alimentícios
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais
z	demais despesas de custeio
	<b>TOTAL</b>

**Inciso III - Despesas com Investimentos**

Alínea	Discriminação das despesas
a	construção e reforma de imóveis
b	aquisição de Material Permanente - Veículos
c	aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Informática
d	aquisição de Material Permanente - Programas de Informática
e	aquisição de Material Permanente - Demais itens
	<b>TOTAL</b>

**Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das despesas</b>
<b>a</b>	<b>aquisição de imóveis, bens de capital já em utilização</b>
<b>b</b>	<b>outras inversões</b>
	<b>TOTAL</b>

**Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação</b>
<b>a</b>	<b>peçoal e encargos</b>
<b>b</b>	<b>custeio</b>
<b>c</b>	<b>investimentos</b>
<b>d</b>	<b>inversões Financeiras</b>
	<b>Total</b>

**Inciso VI - Receitas**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das Receitas</b>
<b>a</b>	<b>recursos a título de custas judiciais</b>
<b>b</b>	<b>recursos a título de taxas judiciais</b>
<b>c</b>	<b>recursos a título de serviços extrajudiciários</b>
<b>d</b>	<b>demais recursos conforme previsão em leis específicas</b>
	<b>TOTAL</b>

<b>Valores em R\$ 1,00</b>
<b>46.017.539,76</b>
<b>56.730,14</b>
<b>7.499.880,38</b>
<b>1.420,80</b>
<b>53.575.571,08</b>

<b>Valores em R\$ 1,00</b>
<b>47.878,09</b>
<b>561.365,00</b>
<b>61.448,66</b>
<b>16.160,33</b>
<b>6.360,89</b>
<b>32.878,33</b>
<b>2.734.554,01</b>
<b>47.855,00</b>
<b>24.397,87</b>
<b>3.791.127,92</b>
<b>7.324.026,10</b>

<b>Valores em R\$ 1,00</b>
<b>863.523,92</b>
<b>935,46</b>
<b>864.459,38</b>

Valores em R\$ 1,00

nto de

Valores em R\$ 1,00
54.896.093,72
2.926.081,64
57.822.175,36

Valores em R\$ 1,00
2.465.647,32
1.518.464,13
399.908,72
4.384.020,17